



COMUNICADO

Reuters>bcp.ls - Exchange>BCP - Bloomberg>bcp pl
ISIN - PTBCPOAM0015

Millennium
bcp

11 de maio de 2022

Banco Comercial Português, S.A. informa sobre notificação pelo Banco de Portugal dos seus requisitos de MREL

O Banco Comercial Português, S.A. (“BCP” ou “Banco”) informa que foi notificado pelo Banco de Portugal, enquanto autoridade de resolução nacional, acerca da determinação do seu requisito mínimo de fundos próprios e de passivos elegíveis (“MREL” ou “*Minimum Requirement for own funds and Eligible Liabilities*”) conforme decisão do Conselho Único de Resolução.

A estratégia de resolução aplicada continua a ser a de um ponto de entrada múltiplo (“MPE” ou “*Multiple Point of Entry*”). O requisito MREL a cumprir pelo grupo de resolução BCP (constituído pelo Banco BCP, S.A., pelo Banco ActivoBank, S.A. e todas as subsidiárias do BCP, com a exceção do Bank Millennium S.A. e do Banco Internacional de Moçambique e suas respetivas filiais), a partir de 1 de janeiro de 2024 é de:

- 23,81% do montante total das posições em risco (“TREA”) (a que acresce ainda o requisito combinado de reservas de fundos próprios (“CBR” ou “*Combined Buffer Requirement*”) de 3,5%, assim correspondendo a um requisito total de 27,31%); e
- 6,92% da medida de exposição total (“LRE”).

BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A.,
Sede: Praça D. João I, 28, 4000-295 Porto.
Capital Social: 4.725.000.000,00 Euros.
Matriculada na Conservatória do Registo Comercial
do Porto com o número único de matrícula e de
identificação fiscal 501 525 882.
LEI: JU1U6SODG9YLT7N8ZV32

DIREÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES
Bernardo Collaço
Telf. +351 211 131 084
investors@millenniumbcp.pt
bernardo.collaco@millenniumbcp.pt
alexandre.moita@millenniumbcp.pt

CONTACTO DE IMPRENSA
Erik T. Burns
Telf. +351 211 131 242
Tlm. +351 917 265 020
erik.burns@millenniumbcp.pt
cintia.barbas@millenniumbcp.pt



Até à data referida anteriormente o BCP deverá cumprir com um requisito intermédio de:

- 18,09% do TREA (a que acresce ainda um requisito CBR de 3,25%, assim correspondendo a um requisito total de 21,34%); e
- 6,92% da LRE.

Não foi aplicado ao Banco qualquer requisito de subordinação.

De acordo com a regulamentação em vigor, o requisito MREL deverá ser anualmente atualizado ou reconfirmado, pelo que estas metas substituem as anteriormente fixadas.

Os requisitos de MREL agora comunicados para o grupo de resolução BCP acima descritos estão em linha com o Plano Estratégico 2021-24 e são acomodáveis pelo plano de *funding* em curso. Em 1 de janeiro de 2022, o BCP cumpria com respetivo requisito MREL intermédio fixada para aquela data, tanto em percentagem do TREA (incluindo também o CBR aplicável), como em percentagem da LRE.

Fim de comunicado

Banco Comercial Português, S.A.